

DECRETO Nº. 122, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

“Estabelece mão única de direção em vias públicas do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a competência privativa do Município em regulamentar e fiscalizar as vias urbanas, conforme art. 13, XXXI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO as tratativas com o Comandante do Pelotão da Polícia Militar, assim como comerciantes e moradores da região;

CONSIDERANDO que uma das vias há uma Escola Municipal de Educação Infantil e uma Unidade Básica de Saúde, com um trânsito intenso que gera uma insegurança a quem transita no local, sejam pedestres, seja motoristas;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o trânsito nas ruas abaixo especificadas e as constantes reclamações de usuários e comerciantes, e buscando evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação aos condutores e pedestres,

DECRETA:

Art. 1º. O trânsito nas vias públicas abaixo indicadas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – fica estabelecido sentido único de direção (mão única) e via preferencial, a Av. Senador Filinto Muller, iniciando na Av. Nelson Lírio até a Rua Filadelfo Alves.

II – fica estabelecido sentido único de direção (mão única) e via preferencial, a Rua Waldemar Francisco da Silva, iniciando na Rua Filadelfo Alves até a Av. Nelson Lírio.

Art. 2º. Deverá a Coordenadoria de Comunicação iniciar campanha de esclarecimento, assim como providenciar as placas e faixas de sinalização, conforme anexo I.

Art. 3º. O Departamento de Trânsito deverá comunicar o Pelotão da Polícia Militar para auxiliar na orientação e fiscalização, assim como no fiel cumprimento do presente Decreto.



Art. 4º. A alteração estabelecida terá prazo de até 60 (sessenta) dias para sua implantação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos após sua implantação.

ANEXO I
FLUXOGRAMA DA REGIÃO ALTERADA



Ribas do Rio Pardo, MS, 02 de setembro de 2022.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL


LENNON WAYNE DE SOUZA MENDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO